



LEI Nº 474/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento do Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	07	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0342	PARQUES E JARDINS	
Proj/Atividade	1.029	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA SEDE MUNICIPAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	65.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	50.000,00
	010000	Próprios	15.000,00
Total Dotação			65.000,00
Finalidade	Assegurar os recursos necessários aos serviços de conclusão da Praça José Severino Alves, na sede municipal, em convenio com a CEF.		

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto na Lei 4.320/64:

0701 15 451 0342 1.015 – Construção de Praça na Sede Municipal(Igreja Rosário)					
ÓRGÃO	Seinfra	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	30.000,00
0701 15 451 0342 1.016 – Construção de Praça na Sede Municipal(Morro da Paz)					
ÓRGÃO	Seinfra	ELEMENTO	44.90.51.00	Fonte:Conv.	35.000,00
Total Fonte Anulação de Dotação					65.000,00



Art. 3º. – As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2005-2009.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 19 de JUNHO de 2007.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal